

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00104

Publicação Diária - Data: 24/07/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00208, de 22 de julho de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o(a) servidor(a) **RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10751, da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA JFES-PDF-2020/00181, de 25/06/2020.

**II - DESIGNAR** o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) GABINETE REMOTO, em vaga decorrente da dispensa de ROGERIO MARTINAZZI FILHO, matrícula 10899.

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00209, de 22 de julho de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a)

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00104 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2898357-8753 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2898357-8753>



JFESBIE20200104A

SIGA

GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA JFES-PDF-2020/00178, de 25/06/2020.

**II - DESIGNAR** o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) GABINETE REMOTO, em vaga decorrente da dispensa de RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA, matrícula 10751.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00210, de 22 de julho de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) GABINETE REMOTO, ROGERIO MARTINAZZI FILHO, matrícula 10899, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2020/00333, de 23 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2020/00205, de 27/04/2020, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **FÁBIO DO ESPIRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.786, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "10", lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **19 a 23/10/2020 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 2898357-8753 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2898357-8753>



JFESBIE20200104A

**SIGA**

no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00334, de 23 de julho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2020/00324, de 15/07/2020, remarcando, a pedido da servidora, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **LUCIANA CECIM DE CASTRO**, Analista Judiciário, matrícula 10.366, Nível Superior, Classe "C", Padrão "13", lotada na 2ª Vara Federal Criminal, para o período de **05 a 14/08/2020 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00335, de 23 de julho de 2020**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2020**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.807	Layane Costa Moulin	1ª parcela	28/07 a 26/08/2020 (30 dias)	2020/2021	-
10.413	Neuslene Flamier de Souza	1ª parcela	31/08 a 04/09/2020 (05 dias)	2018/2019	-
10.413	Neuslene Flamier de Souza	2ª parcela	15 a 24/09/2020 (10 dias)	2018/2019	-



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2898357-8753 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2898357-8753>



JFESBIE20200104A

10.632	Cristina Antunes	3 <sup>a</sup> parcela	29/07 a 07/08/2020 (10 dias)	2018/2019	-
10.700	Márcia Guerzet Brum	1 <sup>a</sup> parcela	28/08 a 04/09/2020 (08 dias)	2018/2019	-
10.700	Márcia Guerzet Brum	2 <sup>a</sup> parcela	21/09 a 02/10/2020 (12 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2898357-8753 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2898357-8753>



JFESBIE20200104A

**SIGA**